



Resposta ao questionamento da SOUL Propaganda

Com relação aos questionamentos encaminhados via e-mail da SOUL Propaganda, respondemos que:

- **Item IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURÍDICA** - obedecer ao Aditivo Supressivo N° 01 ao Edital Tomada de Preços N° 003/2015, publicado na data de hoje;
- **Item 4.7** – com relação ao prazo de validade das certidões, será obedecido o edital.

Cuiabá, MT. 03 de dezembro de 2015.

Patrícia Regina Rodrigues Santos
Presidente da CPL

